

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DA
NAZARÉ

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA





Avaliação Ambiental Estratégica da 3ª Alteração do Plano Diretor Municipal da Nazaré

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Junho 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	4
2. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES	5

1. INTRODUÇÃO

Ao longo do processo de Avaliação Ambiental Estratégica da 3ª Alteração do PDM da Nazaré realizaram-se, de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, dois momentos de consulta institucional às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE) e um momento de consulta pública dirigida à população em geral.

Atendendo ao âmbito da alteração ao Plano e de modo, também, a conferir coerência aos processos de consulta a desenvolver neste âmbito, considerou-se que deveriam ser envolvidas no acompanhamento deste processo, enquanto ERAE, as seguintes entidades:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Direção-Geral do Território;
- Infraestruturas de Portugal;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia;
- Turismo de Portugal.

A 30 de março foi publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 63, o Aviso n.º 5357/2020, que dava conta da abertura do período de discussão pública da 3ª Alteração do PDMN, bem como a submissão à consulta pública do respetivo Relatório Ambiental da AAE, por um período de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir dos cinco (5) dias úteis subsequentes à publicação do aviso.

A consulta pública decorreu até ao dia 20 de maio, período durante o qual, as entidades interessadas e o público em geral tiveram acesso aos diversos documentos elaborados no âmbito da 3ª Alteração do PDMN, onde se incluía o Relatório Ambiental.

Os conteúdos dos pareceres recebidos das ERAE foram acolhidos positivamente e conduziram a alterações vertidas no presente Relatório Ambiental.

Deste processo resultaram também quatro participações de munícipes, nas quais os participantes expõem pretensões de reclassificação do uso do solo, ou de alteração dos índices de construção. Todas as participações são relativas a situações localizadas claramente fora do âmbito territorial da 3ª Alteração do PDMN, não tendo sido aduzida qualquer relação com o projeto do Funicular da Pederneira. Como tal, da consulta pública não resultou mais qualquer contributo ou sugestão para o Relatório Ambiental.

2. PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Quadro 1. Ponderação dos pareceres das entidades consultadas

ENTIDADE	COMENTÁRIOS DOS PARECERES	PONDERAÇÃO
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo	O Relatório Ambiental não merece objeções.	-
Agência Portuguesa do Ambiente	Nada tem a obstar ao Relatório Ambiental.	-
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	<p>Apresentou sugestões relativas ao Relatório de Definição de Âmbito, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser também considerado na avaliação o fator ambiental “solo”. • Devem ser incluídos indicadores de avaliação de situações hidrológicas extremas com impactes significativos; • O quadro de referência estratégica deve incluir outros documentos de âmbito municipal. 	<p>Comentários acolhidos favoravelmente</p> <p>No Relatório Ambiental foi considerado o Fator Ambiental “Solo”.</p> <p>Nas medidas de controlo, foi incluído o seguinte indicador: Nível de suscetibilidade atual e futura ao risco de instabilidade de vertentes</p> <p>A Avaliação Ambiental do Fator Crítico ‘Segurança de Pessoas e Bens’ teve em consideração as avaliações de riscos disponíveis no Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e (PMDFCI) e no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Oeste (OestePIAAC).</p>
Direção-Geral do Território	Não se pronunciou sobre o Relatório Ambiental.	-
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Nada tem a obstar ao Relatório Ambiental.	-
Instituto da Mobilidade e dos Transportes	Não se pronunciou sobre o Relatório Ambiental.	-
Laboratório Nacional de Energia e Geologia	Não se pronunciou sobre o Relatório Ambiental.	-
Turismo de Portugal	Não se pronunciou sobre o Relatório Ambiental.	-

Relatório produzido por:



Coordenação

João Telha

Equipa Técnica

Sónia Vieira

Inês Andrade

Carla Figueiredo